



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SÁBADO 18 DE JULHO DE 2026

Edição nº 2260





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 991/GP/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR PEDRO MIGUEL MACEDO COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 992/GP/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR JUCIARA FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 993/GP/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR EROS VICTOR DOS REIS BARROS do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 994/GP/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Fazenda:

MAYSA DE LIMA ALVES
SIMONE MARTINS DA SILVA

PORTARIA Nº 995/GP/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, a contar de 28 de junho de 2026, SFRAN VILA NOVA, do cargo de Encarregado, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA Nº 996/GP/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Fazenda:

MARCIO ESCOSSIA PEREIRA
ZITA FERREIRA ALEIXO DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 997/GP/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana:

ANDREA OLIVEIRA DE MELO DA CRUZ
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA CONCEIÇÃO

DEISE LUCIDE PINTO
EDUARDO DE JESUS DE LIMA
EVERTON CARDOSO DE OLIVEIRA
FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA NETO
JEFERSON SANTIAGO DA SILVA
JONATAS RUAN COSTA DA SILVA
JULIANE ALVES MONTEIRO
KETLIN KARINA DA SILVA NAPOLEÃO COSTA
LEANDRO DA SILVA SANTOS
MAYARA XAVIER VENTURA BELIZARIO
REJANE BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 998/GP/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Belford Roxo, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR PRICILLA DA SILVA ARANTES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.

Belford Roxo, 17 de julho de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 6566, DE 17 DE JULHO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar em favor da Fundação de Saúde de Belford Roxo, com recursos do excesso de arrecadação nas receitas da Fonte 1759 – Recursos Vinculados a Fundos.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização constante da alínea “b” do Parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação verificado nas receitas da Fonte 1759 – Recursos Vinculados a Fundos, no valor de R\$ 19.751.334,32 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), apurado até o mês de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.018.000,00 (quatro milhões e dezoito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1570 – Convênios Educação - Governo Federal, no valor de Fonte 1759 – Recursos Vinculados a Fundos, no valor de R\$ 19.751.334,32 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), apurado até o mês de julho de 2026, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Em R\$
FUNSBR	DIRFIN	239.05.04.123.001.2.144	3.1.90.04.00	1759	1.500.000,00	
FUNSBR	DIRFIN	239.05.04.123.001.2.144	3.1.90.11.00	1759	68.000,00	
FUNSBR	DIRFIN	239.05.04.123.001.2.144	3.1.90.11.50	1759	28.000,00	
FUNSBR	DIRFIN	239.05.04.123.001.2.144	3.1.90.13.03	1759	1.880.420,00	
FUNSBR	DIRFIN	239.05.04.123.001.2.144	3.2.90.21.00	1759	73.380,00	
FUNSBR	DIRFIN	239.05.04.123.001.2.144	4.6.90.71.00	1759	468.200,00	

Anexo II
QUADRO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte 1759 – Recursos Vinculados à Fundos	
Receita estimada para o período de janeiro a julho de 2026	23.741.666,62
Receita arrecadada no período de janeiro a julho de 2026	43.493.000,94
Excesso de arrecadação no período de janeiro a julho de 2026	19.751.334,32
Suplementações anteriores (Dec. nº 6542 e 6559)	15.733.000,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	4.018.334,32
Valor desta suplementação	4.018.000,00
Saldo	334,32

DECRETO Nº 6567, DE 17 DE JULHO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal 1.675 de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	Em R\$
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.034	3.3.90.39.00	1600	50.000,00	
SEMUS	FMS	208.01.10.305.052.2.038	3.3.90.39.00	1600	50.000,00	
SEMOSI	SEMOSI	213.01.15.451.010.1.011	4.4.90.51.00	1500	410.000,00	
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.36.00	1660	63.000,00	

Anexo II

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO	Em R\$
SEMAD	SEMAD	204.01.11.331.007.2.010	3.1.91.13.02	1500	410.000,00	
SEMUS	FMS	208.01.10.301.038.2.033	3.3.90.40.00	1600	100.000,00	
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.100	3.3.90.40.00	1660	5.000,00	
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.14.00	1660	5.000,00	
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.33.00	1660	5.000,00	
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.39.00	1660	23.000,00	
SEMASC	FMAS	226.02.08.245.034.2.101	3.3.90.40.00	1660	5.000,00	
SEMASC	FMAS	226.02.08.244.034.2.102	3.3.90.39.00	1660	20.000,00	

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 578/SEMAD/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 78, V, da Lei Complementar nº 293/2023 c/c o artigo 34, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora ALICE CANDIDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 10/54562, do cargo efetivo de Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de julho de 2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/9237/2025.

PORTARIA Nº 579/SEMAD/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

AVERBAR, em ficha funcional da servidora MEDIAN NOBRE DA CAMARA SILVEIRA, matrícula nº 10/47771, Professora de Educação Especial, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 1.931 (mil novecentos e trinta e um) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o contido nos autos do processo nº 130/1777/2026.

PORTARIA Nº 580/SEMAD/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

AVERBAR, em ficha funcional da servidora SELMA PENHA DE ARAUJO LAEBER, matrícula nº 10/5319, Professora do 1º ao 5º ano, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 279 (duzentos e setenta e nove) dias, correspondendo a 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o contido nos autos do processo nº 04/9562/2025.

PORTARIA Nº 581/SEMAD/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

AVERBAR, em ficha funcional da servidora FLAVIA SERRI AMADO PORTELA DE SOUZA, matrícula nº 10/9909, Inspetora de Disciplina, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 1.281 (mil duzentos e oitenta e um) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o contido nos autos do processo nº 130/760/2026.

PORTARIA Nº 582/SEMAD/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

AVERBAR, em ficha funcional da servidora ANEIDES GONÇALVES FERNANDES, matrícula nº 10/15358, Merendeira, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 730 (setecentos e trinta) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o contido nos autos do processo nº 130/3000/2026.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PORTARIA Nº 583/SEMAD/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

AVERBAR, em ficha funcional do servidor ANDRE LUIZ EDIVALDO, matrícula nº 10/17023, Professor de Língua Portuguesa, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 1.732 (mil setecentos e trinta e dois) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o contido nos autos do processo nº 130/7053/2026.

PORTARIA Nº 584/SEMAD/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 100 a 103, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

AVERBAR, em ficha funcional do servidor ALCIR SIMÕES DOS SANTOS, matrícula nº 10/17960, Médico Clínico Geral, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 1.570 (mil quinhentos e setenta) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias, do Exército Brasileiro, conforme o contido nos autos do processo nº 130/6578/2026.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

PREVIDE

PORTARIA Nº 039/GDP/PREVIDE2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, à servidora **ALCILÉA LESSA BARBOZA FERREIRA**, CPF nº ###.361.3###-##, matrícula nº 10/5946, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 5ª série - C, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, conforme assegurado pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 281, de 30 de março de 2022, e artigo 40, § 1º, inciso III da Constituição da República, combinado com artigo 83, c/c o § 1º do artigo 62 da Lei nº 83, de 2006, com proventos mensais integrais e paridade no valor de R\$ 4.531,31 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 3.236,65 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R\$ 1.132,83 (um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da LC nº 14/97, na redação anterior a 13/04/2017, e mais a importância de R\$ 161,83 (cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), a título de quinquênio no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem

garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do artigo 67 da LC nº 14/1997 em 13/04/2017, consoante contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 149/2020 e PMBR nº 04/1427/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 9 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 040/GDP/PREVIDE2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, à servidora **ANA CLÁUDIA MENEZES NOGUEIRA PEREIRA**, CPF nº ###.843.0###-##, ocupante do cargo de Inspetora Escolar – D, matrícula nº 10/22616, admitida em 17/04/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme assegurado pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 281, de 30 de março de 2022, combinado com artigo 40, § 1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), com proventos mensais integrais e paridade no valor de R\$ 3.207,11 (três mil, duzentos e sete reais e onze centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 2.467,01 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavo), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R\$ 493,40 (quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), a título de triênio, no equivalente a 20% (vinte por cento), benefício previsto no artigo 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R\$ 246,70 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), a título de quinquênio, no percentual de 10% (dez por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do artigo 67 da LC nº 14/1997, em 13/04/2017, consoante contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 596/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 04/5783/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belford Roxo, 9 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 042/GDP/PREVIDE2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, o servidor **CARLOS ALBERTO MARTINEZ FERVENZA**, CPF nº ***.571.00*.*, matrícula nº 10/5415, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa – E, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, admitido em 02/03/1998, conforme assegurado pelo artigo 6º combinado com o artigo 7º, **caput**, incisos III e IV, § 3º, incisos I e II, § 5º, § 7º, inciso I e § 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 281, de 30 de março de 2022, com fundamento no artigo 6º da EC 41/2003, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.945,24 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) com paridade, tendo como vencimento base a quantia de R\$ 2.818,03 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R\$ 986,31 (novecentos e oitenta e seis reais e trinta e uma centavos),



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da LC nº 14/97, na redação anterior a 13/04/2017, e R\$ 140,90 (cento e quarenta reais e noventa centavos) a título de quinquênio no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017, que alterou a redação do artigo 67 da LC nº 14/1997 em 13/04/2017, consoante contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 741/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/5261/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 9 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 043/GDP/PREVIDE2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à servidora **CARMEM SEYLA RODRIGUES**, CPF nº ###.186.6###-##, matrícula nº 10/5617, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 5ª Série – A, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme previsto no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal/88, e art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 281/2022, com proventos correspondendo a totalidade da última remuneração no valor de R\$ 4.109,71 (quatro mil, cento e nove reais e setenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 2.935,50 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R\$ 1.027,43 (um mil, vinte e sete reais e quarenta e três centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da Lei Complementar nº 14/97, somando-se a quantia de R\$ 146,78 (cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), a título de quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pelo artigo 67 da LC nº 14/1997 que foi alterado pela Lei Complementar nº 204/2017, e reajuste por paridade, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 143/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/997/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belford Roxo, 9 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 044/GDP/PREVIDE2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar 83 de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição à servidora **CRISTINA PEREIRA BASTOS**, CPF nº ###.529.1###-##, matrícula nº 10/4609, efetiva no cargo de Psicólogo, admitida no Município em 05/01/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no previsto no artigo 6º da EC 41/2003, combinado com artigo 83, incisos I a IV, da Lei Complementar Municipal nº 83, de 2006 e artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 204 de 13/04/2017, com proventos mensais integrais e paridade no valor de R\$ 7.970,98 (sete mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos),

tendo como vencimento base a quantia de R\$ 4.195,25 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), mais R\$ 1.468,34 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da LC nº 14/1997, na redação anterior a 13/04/2017, somando-se a quantia de R\$ 419,53 (quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), a título de quinquênio no percentual de 10% (dez por cento), vantagem garantida pela Lei Complementar Municipal nº 204/2017 que alterou a redação do artigo 67 da LC nº 14/1997 em 13/04/2017, somando-se a quantia de R\$ 1.048,81 (um mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) a título de nível universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), e somando-se a quantia de R\$ 839,05 (oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos), a título de adicional Lei nº 132/2012 no percentual de 20% (vinte por cento), consoante contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 520/2019 e PMBR nº 04/5200/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 9 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 045/GDP/PREVIDE2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, o servidor **EGYDIO JOSÉ FERNANDES BATALHA**, CPF nº ###.153.2###-##, ocupante do cargo de Professor de História – E, matrícula nº 10/5203, admitido em 02/03/1995, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 7º, caput, incisos II e IV, c/c o § 3º, incisos I e II, §§ 5º e 7º, inciso I e § 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 281, de 30 de março de 2022, com proventos correspondendo a totalidade da última remuneração e paridade no valor de R\$ 3.945,24 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 2.818,03 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R\$ 986,31 (novecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 1997, na redação anterior a 13/04/2017, somando-se a quantia de R\$ 140,90 (cento e quarenta reais e noventa centavos), a título de quinquênio no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela Lei Complementar Municipal nº 204/2017, que alterou a redação do artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 1997 em 13/04/2017, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 352/2015 e Processo Administrativo PMBR nº 37/2069/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belford Roxo, 9 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 046/GDP/PREVIDE2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar 83 de 2006,
RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, à servidora **ELIANA DIAS MOREIRA**, CPF ###.244.7###-##, matrícula nº 10/21.040, efetivo no cargo de Gari, admitida no Município em 22/12/2000, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento previsto no artigo 6º da EC nº 41/2003, combinado com artigo 83, incisos I a IV da Lei Complementar Municipal nº 83 de 2006, e artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 1997, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 204, de 13/04/2017, com proventos mensais integrais e paridade no valor de R\$ 2.188,35 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), mais R\$ 405,25 (quatrocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da LC nº 14/1997, na redação anterior a 13/04/2017, somando-se a quantia de R\$ 162,10 (cento e sessenta e dois reais e dez centavos), a título de quinquênio no percentual de 10% (dez por cento), vantagem garantida pela Lei Complementar Municipal nº 204/2017, que alterou a redação do artigo 67 da LC nº 14/1997, em 13/04/2017, consoante contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 961/2016 e PMBR nº 37/6.138/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 9 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 047/GDP/PREVIDE2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, à servidora **ELIETE PEREIRA DE FIGUEIREDO SANTOS**, CPF ###.226.0###-##, matrícula nº 10/9898, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 5ª série – D, admitida no Município em 02/04/1996, lotada na SEMED, conforme previsto no artigo 7º, caput, incisos II e IV c/c o § 3º, incisos I e II, §§ 5º e 7º, inciso I e § 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 281, de 30 de março de 2022, com proventos correspondendo a totalidade da última remuneração no valor de R\$ 4.757,90 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), tendo como vencimento base a quantia de R\$ 3.398,50 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R\$ 1.189,47 (um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 1997 na redação anterior a 13/04/2017, somando-se a quantia de R\$ 169,93 (cento e sessenta e nove reais e três centavos), a título de quinquênio no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela Lei Complementar Municipal nº 204/2017 que alterou a redação do artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 1997, em 13/04/2017, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 551/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 04/5521/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belford Roxo, 9 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 048/GDP/PREVIDE2026, DE 9 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PREVIDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, à servidora **ELIZABETE CANDIDO**, CPF ###.189.3###-##, matrícula nº 14.685, ocupante do cargo de Professora de Geografia - D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, admitida em 26/02/1998, conforme assegurado pelo artigo 6º combinado com artigo 7º, caput, incisos III e IV, § 3º, incisos I e II, § 5º, da Lei Complementar nº 281, de 30 de março de 2022, com fundamento no artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos mensais integrais e paridade no valor de R\$ 3.496,98 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), com paridade, tendo como vencimento base a quantia de R\$ 2.590,36 (dois mil, quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R\$ 777,10 (setecentos e setenta e sete reais e dez centavos), a título de triênio, o equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no artigo 67 da LC nº 14/97, na redação anterior a 13/04/2017, e mais R\$ 129,52 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), a título de quinquênio no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017, que alterou a redação do artigo 67 da LC nº 14/1997, em 13/04/2017, consoante contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 983/2018 e PMBR nº 04/4427/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 9 de julho de 2026.

MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Matrícula nº 60/604-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/544/2024.

CONTRATO Nº: 02/SEMOSI/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de trabalho social, com a finalidade de executar as ações e atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST) página 2 de 18, Meta TC nº 0424.446-49/2014, no âmbito do PAC 2 – PPI Favelas – Saneamento Integrado, no Bairro Shangrilá, no Município de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R\$ 164.340,69 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PRAZO: 4 (quatro) meses, a contar da Ordem de Início.

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte	Nota de empenho	Valor
01.15.451.010.1010	3.3.90.39.00	1700	288/2026	R\$ 164.340,69

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 24 DE MARÇO DE 2026

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura

DIOGO BASTOS XAVIER
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

HOMOLOGO

Processo nº 12/0017/2025

HOMOLOGO a presente LICITAÇÃO na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90010/2026, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de uma unidade de creche no bairro Santo Antônio da Prata, no Município de Belford Roxo/RJ, adjudicando seu objeto a empresa **GENESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 42.695.754/0001-53, no valor de R\$ 2.550.959,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais), conforme Ata de julgamento/Mapa de Lances e Ata de Adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão para Procedimentos de Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 90010/2026, às fls. 927/929, e ainda, pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 377/380, e da Controladoria-Geral do Município, às fls. 934/936.

Belford Roxo, 2 de abril de 2026.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 3 DE ABRIL DE 2026

REGINALDO GOMES
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 001/2026

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 130/4089/2026

OBJETO: Dispensa de Licitação para a Contratação Direta nº 001/2026, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de lazer destinados à implantação da Nova Vila Olímpica, no bairro Lote XV, no Município de Belford Roxo/RJ, por meio do procedimento de Dispensa de Licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumpridas as exigências de instrução processual previstas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de Licitação, do objeto em epígrafe, bem como a emissão da respectiva nota de empenho e posterior

formalização contratual em favor da empresa **ECO PLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.071.628/0001-87, perfazendo o valor total de R\$ 60.870,00 (sessenta mil, oitocentos e setenta reais).

Belford Roxo, 9 de maio de 2026.

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 12 DE MAIO DE 2026

REGINALDO GOMES
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

ERRATAS

Na Portaria nº 967/GP/2026, de 14 de julho de 2026, publicada em 15 de julho de 2026:

Onde se lê: ADRIELLY CRISTIANE GOMES DOS SANTOS

Leia-se: ADRIELLY CRISTINE GOMES DOS SANTOS

Nas Portarias nº 979/GP/2026 e 983/GP/2026, de 16 de julho de 2026, publicadas em 17 de julho de 2026:

Onde se lê: ANA CAROLINA BERTOLO

Leia-se: ANA CAROLINA BERTOLDO DE OLIVEIRA ROCHA